

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

13.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato (quando utilizado)

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

13.3.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.11 ANEXO XI – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.12 ANEXO XII - Recibo de Retirada de Edital

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.2. A participação neste Pregão **é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, exceto para os itens 10, 11, 20, 26, 78, 84, 111, 112, 113, 162, 170 e 231;

14.2.1. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais portes, para disputa dos respectivos itens.

14.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.4.1. Em formação de consórcio;

14.4.2. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.4.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.4.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.4.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, e o Decreto de nº 001/2020.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, a Pregoeira poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

16.2.1. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente do representante legal da empresa em caso de comparecimento do preposto à sessão através de documento mencionado no item 16.2;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceitas alterações de propostas.

16.11. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.12. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar a Pregoeira os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS –, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pela Pregoeira na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.6.2. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.6.2. Somente serão autenticadas pela Pregoeira e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.7. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor designado no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.8. No caso de reconhecimento de firma a Pregoeira poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.9. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2023
SESSÃO DE ABERTURA 31/05/2023
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00h



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

18.5. Declaração da elaboração independente de proposta, conforme anexo IX.

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejaram em desclassificação da Proposta comercial.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 19.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 19.3.** A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
- 19.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 19.4.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 19.4.1.** Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.
- 19.4.1.2.** Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.
- 19.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter menor preço.
- 19.6.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o progoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 20.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, a Pregoeira dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 20.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **DO ITEM**
- 20.2.** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 20.2.1.** Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;
- 20.2.2.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;
- 20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 20.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 20.4.1.** A Pregoeira identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 20.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.4.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

20.4.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

20.4.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto à empresa classificada em primeiro lugar.

20.5. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

b) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

20.5.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.6. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. A Pregoeira poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens vencedores, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

21.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.2. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** à documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
SESSÃO DE ABERTURA 31/05/2023
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00h

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- g)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- h)** Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f)** Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;
- a.1)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados de Termo de Abertura e Encerramento, devidamente arquivado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) Admite-se a apresentação do balanço por meio de Escrituração Contábil Digital (SPED).

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) O(s) atestado(s) poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

b) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

c) Comprovação de Registro da empresa expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

d) Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

e) Autorização de funcionamento expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01.

22.8. Documentações complementares:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação da Pregoeira e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

(três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Pregoeira importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe a Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e //ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08H às 12H e das 13H às 16H. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

XXVI – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 001/2020.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXV - DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

35.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

35.3. É facultada a Pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

35.4. No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

35.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

35.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

35.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

35.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

35.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

35.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, nos dias úteis, no horário das 08H às 12H e das 13H às 16H, ou através do site <http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>.

35.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

35.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

35.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

35.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

35.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

- ANEXO III – Minuta de contrato (quando necessário)
- ANEXO IV – Modelo de Credencial
- ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos
- ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- ANEXO X – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público
- ANEXO XI – Modelo de Ata de Registro de Preço
- ANEXO XII - Recibo de Retirada de Edital

Feira de Santana - BA, 16 de maio de 2023.

Erika Paim dos Santos
Pregoeira Oficial



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ÓRGÃO SOLICITANTE:
POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

1 - OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz necessária em virtude do baixo estoque que ora se observa, para suprir as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados. A aquisição é indispensável pois os itens descritos são utilizados cotidianamente, viabilizando os atendimentos realizados na unidade, e tem por finalidade assegurar a integralidade da assistência aos pacientes atendidos, visando melhor atender a população abarcada nos 29 (vinte e nove) municípios que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PT	72
2	ABAIXADOR, de língua, espátula em plástico lisa, com aroma e sabor tutti-frutti, não tóxico, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PT	24
3	ABSORVENTE, higiênico, uso hospitalar, dimensões 10 x 40 cm, atóxico, com capa de tela polimérica que permita a passagem de fluidos orgânicos, núcleo absorvente em toda a sua dimensão composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural.	PT	36
4	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	1.600
5	AGULHA, hipodérmica, composta por canula de aço inoxidável, dimensão 0,45 x 13mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhão codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, esteril e apirrogênica.	UN	800
6	AGULHA, hipodérmica, composta por canula de aço inoxidável, dimensão 0,7 x 25mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhão codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, esteril e apirrogênica.	UN	800
7	AGULHA, hipodérmica, composta por canula de aço inoxidável, dimensão 0,70 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhão codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, esteril e apirrogênica.	UN	3000
8	AGULHA, hipodérmica, composta por canula de aço inoxidável, dimensão 0,8 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhão codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, esteril e apirrogênica.	UN	3000
9	AGULHA, para aspiração de soluções, composta por canula de aço inoxidável, lubrificada, dimensão 1,2 x 25mm, bisel com ponta romba, atóxica, atraumática, canhão codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachaduras, descartável, de uso único, esteril e apirrogênica.	UN	500



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

10	AGULHA, para biopsia, mamaria, descartavel, esteril, atoxica, para retirada de amostra, ponta ecogenica, dimensoes 14 G x 12 cm, Janela / gaveta comprimento minimo de 1,6 cm e maxima de 1,9 cm, compativel com o disparador utilizado. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, numero do lote, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	620
11	AGULHA, para biopsia, prostatica, 18 G x 20 cm de comprimento, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com visor translucido e internamente conico que garanta conexao segura, com disparador manual sem a utilizacao de pistola. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico ou blister rigido, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	500
12	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo, frasco com 100mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucAO ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	350
13	ALCOOL, etilico absoluto, P.A, com 99,8 % de pureza. embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	FR	125
14	ALGODAO, hidrofílico, nao esteril, 100% fibras de algodao alvejado, inodoro e insipido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homoganeo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao, rolo com cerca de 500 gramas.	UN	500
15	Álcool Isopropílico Líquido 99,8%, 1000ml.	UN	12
16	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UN	50
17	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UN	30
18	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	UN	1500
19	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	UN	1500
20	AVENTAL, descartavel, em TNT (nao tecido) 100% polipropileno, manga longa, impermeavel, com tiras de fechamento na cintura e no pescoco, com o punho elastico, em gramatura de no minimo 40g/m²; produto hipoalergenico e atoxico, leve e respiravel, com resistencia a umidade; dimensoes minimas (aberto): 1,00m comprimento x 1,40m largura.	UN	15000
21	BANDAGEM triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 1,40 X 1,00 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12
22	BARBEADOR aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas.	UN	800
23	BOCAL PARA ENDOSCOPIA COM ELASTICO	UN	100
24	BOCAL, para espirometria, descartavel, tipo micro quark. TAMANHO: 65MMX28MMX30MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.Embalagem com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UN	2000
25	Bolsa pressurizadora autoclavável com manômetro 500 ml (clear cuff)	UN	5
26	BOLSA, coletora sistema fechado de aspiração a vacuo, para armazenagem e descarte de fluidos e secrecoes, em polietileno ou polipropileno, capacidade mínima de 2 litros e máxima de 3 litros, com sistema antitransbordamento, descartavel, indicada para utilizacao em dispositivo que permita a formacao de circuito integrado de quatro bolsas.	UN	240
27	CABO, para bisturi, n. 03, em aco inoxidavel, para laminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	5
28	CABO, para bisturi, n. 04, em aco inoxidavel, para laminas de n. 18 a 24, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	5
29	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 litros, contendo coletor fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurancia, a caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurancia; nome e marca do produto.	UN	60
30	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; Saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava	UN	120



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.		
31	CAIXA, plástica, organizadora, com tampa e com no mínimo de 02 (duas) travas, capacidade de 16,7 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UN	8
32	Caixa organizadora baixo 8,6L Caixa organizadora baixo Capacidade: 8,6L Medidas: 400x270x133mm	UN	5
33	CAMISA DE CISTOSCOPIA. Compatíveis com instrumentais de especialidade. Fabricado em aço inox cirúrgico de alto padrão de qualidade. 17Fr.	UN	3
34	CANULA, de guedel, nº 0 60mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
35	CANULA, de guedel, nº 00 50mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
36	CANULA, de guedel, nº 000 40mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
37	CANULA, de guedel, nº 1 70mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
38	CANULA, de guedel, nº 2 80mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
39	CANULA, de guedel, nº 3 90mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
40	CANULA, de guedel, nº 4 100mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
41	CANULA, de guedel, nº 5 110mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
42	CANULA, de guedel, nº 6 120mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10
43	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	10
44	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
45	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
46	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 5,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
47	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica,	UN	12



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	com balaio de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balaio piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
48	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balaio de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balaio piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
49	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balaio de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balaio piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
50	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balaio de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balaio piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
51	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balaio de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balaio piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
52	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balaio de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balaio piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
53	CANULA, endotraqueal, nº 4.0, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12
54	CANULA, endotraqueal, nº 4.5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12
55	CANULA, endotraqueal, nº 5,5 sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12
56	CANULA, endotraqueal, nº 6,5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12
57	CANULA, endotraqueal, nº 7,5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12
58	CANULA, endotraqueal, nº 8.5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12
59	CATETER, intravascular para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo elástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrofóbico, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência aséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Devendo conter externamente na	UN	6000



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do Registro do Ministério da Saúde.		
60	CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, de média permanência, em PTFE, livre de DEHP, transparente, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, protetor de agulha, conector luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação. câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa. filtro hidrofóbico. com dispositivo de segurança. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada conforme RDC vigente. o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	7200
61	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 14G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo.	UN	120
62	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 16G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses.	UN	120
63	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo.	UN	1200
64	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial, com asas flexíveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirogênico com conexão em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com a RDC 185/ANVISA, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura de transferência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº de lote, validade da esterilização, dados de identificação do fabricante, nº do Registro do Ministério da Saúde. Seguir Normas de Segurança de acordo com a NR32. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	9000
65	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo olhos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	2500
66	CITOSCÓPIO, 22Fr, Com Ponte Cistoscópica.	UN	3
67	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA	UN	50
68	CLOREXIDINA 2%, solução alcoólica, almotolia com 100ml.	FR	300
69	CLOREXIDINA 20mg/ml (2%), solução degermante, frasco com 1000ml.	FR	60
70	CLOREXIDINA solução 0,5 frasco com 1000 ml	FR	60
71	CLOREXIDINA solução aquosa 0,2%, frasco com 100 mL.	FR	300
72	CLOREXIDINA solução aquosa 0,2%, frasco com 1000 mL.	FR	60
73	CLOREXIDINA solução degermante a 2%. frasco com 100 ml.	FR	300
74	CLOREXIDINA, 2%, solução aquosa, almotolia com 100mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UN	60



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	Unidade de fornecimento: almotolia.		
75	COMPRESSA, campo operatorio, com pre-encolhimento, 100 por cento algodao, com quatro camadas fixadas entre si, bordas embainhadas, nas dimensoes 25 cm x 28 cm, com no mínimo 20 gramas, isenta de impurezas, ausente de amido ou dextrina e alvejantes opticos, com dispositivo para fixacao na forma de alca e elemento radiopaco firmemente unidos ao seu corpo, esteril, de uso unico e descartavel.	UN	400
76	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	800
77	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	400
78	CONECTOR, de duas vias, para tomografia computadorizada e ressonancia magnetica, em pvc atoxico , para injecao de meios de contraste e /ou soro fisiologico atraves de injetora de contraste, de duas cabecas. possui conector macho e femea, com perfurador, camara gotejadora e clamp, acoplados ao extensor central produto suporta pressao de ate 300 psi, esteril e apirogeno. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	1000
79	CONJUNTO DE ANESTESIA ADULTO TIPO BARAKA, composto por 01 traqueia de PVC atoxico, 02 intermediarios T de Ayres, 01 balao de silicone de 3,0 litros, 01 mascara facial adulto com borda inflavel, que promova a vedacao adequada com a face do paciente. Deve conter dados de identificação do produto em lingua portuguesa, nº do lote, data de validade, dados do fabricante, nº de Registro no Ministério da Saúde.	UN	2
80	CONJUNTO DE ANESTESIA PEDIATRICO TIPO BARAKA, composto por 01 traqueia de PVC atoxico, 02 intermediarios T de Ayres, 01 balao de silicone ou latex resistente de 1,5 litros e 01 mascara facial pediatrica com borda inflavel que promova a vedacao adequada com a face do paciente. Deve conter dados de identificacao do produto em lingua portuguesa, nº do lote, data de validade, dados do fabricante, nº de Registro no Ministerio da Saude.	UN	2
81	CONJUNTO TIPO UNIDIRECIONAL PARA USO EM ANESTESIA SEM REINALAÇÃO, contendo balão de borracha de 5 Litros com válvula de escape, válvula tipo unidirecional, intermediário reto com entrada de gás e máscara de PVC.	UN	2
82	CONJUNTO, baraka, adulto, com balao de 2 litros.	UN	2
83	CONJUNTO, de anestesia pediatrica, duplo T Baraka, com balao de 1/2 litro. Composto por: - 01 Traqueia de PVC atoxico de 30cm; - 02 Intermediarios T de ayres; - 01 Balao de 1/2 litro; - 01 Mascara PVC Tipo Randel Backer #02; - 01 Conector p/ Sistema Baraka Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UN	2
84	CONJUNTO, Seringa para sistema de injecao de contraste, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, para bomba injetora opti vantage, Modelo 844300P; composto por 02 seringas com capacidade de 200 ml, com 2X J e 01 tubo de conexao duas vias. Embalagem individual esteril em papel grau cirurgico com abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	250
85	CUBA em aco inox, redonda, dimensoes 09 cm (diametro) x 05 cm (altura). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	12
86	CUBA, rim, em aco inoxidavel AISI 304, com capacidade minima aproximada de 750ml, dimensoes minimas de 26 x 12cm.	UN	6
87	CURATIVO, transparente, em filme plastico, adesivo, em fibras sinteticas, antimicrobiano, dimensoes de 1,9 x 7,6 cm Embalagem: Caixa com 40 unidades com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	8
88	CURETA, auricular, para remocao de cerumem, formato anatomico, tipo baioneta, confeccionada em aco inoxidavel, AISI-304, autoclavavel, tamanho 17cm. Embalagem plastica individual, constando os dados de identificacao, procedencia, rastreabilidade e marca do fabricante, garantia minima de 05 anos contra defeitos de fabricacao.	UN	10
89	DETERGENTE desincrostante enzimatico, liquido neutro, a base de proteinase, amilase e lipase, para descontaminacao de instrumental cirurgico. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificacao na Anvisa/MS.	BB	15
90	DESINCRUSTANTE, ácido fosfórico, sem corante, 5 litros.	UN	40
91	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presenca de umidade , pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel. Caixa com 500 unidades.	UN	48000
92	EQUIPO macrogotas esteril, para administracao de solucoes, parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plastica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriologica, camara de gotejamento flexivel, pinca rolete de alta precisao. Embalagem: em papel grau cirurgico, visor transparente com dados de identificacao, procedencia, tipo, data de esterilizacao e tempo de validade.	UN	1500



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

93	EQUIPO para infusão parenteral múltipla, com 02 vias, tampa de plástico removível e subseleção de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedação. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12000
94	EQUIPO, microgotas para solução venosa com infusão por gravidade, esteril, apirogênico, uso único, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofóbica e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com comprimento mínimo de 1,50 m, pinça rolete com bom deslizamento e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocatrízante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter.	UN	400
95	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	2.000
96	ESCOVA, para endoscópio, de limpeza de canal, dupla, cerdas de náilon nas duas extremidades, com mola de metal, dimensões 230 cm (comprimento) x 6,0 mm (diâmetro), tubo de metal 1,8 mm, autoclavável. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	18
97	ESCOVA, para limpeza de instrumentais, grande, autoclavável, com cerdas de náilon resistente comprimento 27,3 cm, cabo em teflon. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	20
98	ESCOVA, para limpeza de instrumentais, pequena, autoclavável, com cerdas de náilon resistente, comprimento 18,3 cm, cabo em teflon. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	20
99	ESCOVA, reutilizável, para limpeza de instrumentais cirúrgicos, com cerdas em náilon firmes e duas pontas, uma com três fileiras de cerdas e a outra com apenas uma fileira de cerdas com cabo plástico antiderrapante, dimensões 175 x 35 mm. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	20
100	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1500
101	ESPARADRAPO, fita cirúrgica microporosa, dimensões 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipalérgica. Embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto. Embalagem primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	UN	2000
102	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PT	14
103	ESPECULO, auricular, otoscópio, conjunto com 4 espelhos reutilizáveis para otoscópio, não esteril, reutilizável com superfície lisa e brilhante para garantir uma fácil limpeza, autoclavável até 134°C; podem ser desinfetados com soluções convencionais, contendo na embalagem: 01 espelho reutilizável 2,5mm; 01 espelho reutilizável 3,0mm; 01 espelho reutilizável 4,0mm; 01 espelho reutilizável 5,0mm; Embalagem: constando externamente os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde de acordo com as normas da ABNT e garantia do produto.	UN	4
104	ESPECULO, de Collins, vaginal, em aço inox, n. 02, dimensões 100 x 35 mm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	24
105	ESPECULO, de Collins, vaginal, em aço inox, n. 03, dimensões 120 x 40 mm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12
106	ESPECULO, nasal hartmann, infantil, n. 0 ou equivalente em mm, confeccionado em aço inoxidável, Deve obedecer aos requisitos gerais da NBR 13913, de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente à corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, código rastreável do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852).	UN	10
107	ESPECULO, vaginal, tamanho G, não esteril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 válvulas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela acaço parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta.	UN	800
108	ESPECULO, vaginal, tamanho M, não esteril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 válvulas articuladas com no mínimo 116mm de extensão e 33mm de largura distal, abertura pela acaço parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta.	UN	1500



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

109	ESPECULO, vaginal, tamanho P, nao esteril, descartavel de uso unico, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 110mm de extensao e 29mm de largura distal, abertura pela acao parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30mm de extensao e 5mm de aleta.	UN	800
110	EXTENSOR, para oxigenio, de no minimo, 200 cm, com conector universal, confeccionado em pvc na cor verde, transparente, esteril, de uso unico, descartavel. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo.	UN	100
111	FILME, radiografico, para impressao digital, seco, modelo SD-Q, dimensoes 20 x 25 cm, compativel com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: caixa com 125 unidades.	CX	220
112	FILME, radiografico, para impressao digital, seco, modelo SD-Q, dimensoes 25 x 30 cm, compativel com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: caixa com 125 unidades.	CX	180
113	FILME, radiografico, para impressao digital, seco, modelo SD-Q, dimensoes 35 x 43 cm, compativel com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: caixa com 125 unidades.	CX	125
114	FILTRO, para uso em espirometria com funcao bactericida, descartavel com eficiencia bactericida de 99,99%. O produto deve possuir registro no Ministerio da Saude, embalagem dados de identificacao do produto Acondicionado em pacotes com 100 unidades.COMPATIVEL COM O ESPIROMETRO MIR MODELO SPIROBANK II TIPO MICRO QUARK.	UN	2000
115	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2-0 - 1/2 CIRC	UN	240
116	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0 - 1/2 CIRC	UN	240
117	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0 - 1/2 CIRC	UN	288
118	FIO para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	72
119	FIO, guia, para endoscopia urologica, em titinol, com revestimento hidrofílico, radiopaco para possibilitar visualizacao por fluoroscopia, com diametro de 0,035 polegadas e comprimento de 120 a 180 cm, resistente a dobras. Embalagem individual, esteril, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	3
120	FIO, para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	72
121	FIO, para sutura, catgut cromado n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	240
122	FIO, para sutura, catgut simples n. 2-0, absorvivel, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	240
123	FIO, para sutura, catgut simples n.1, fio 75cm com agulha circular 1/2 40mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	72
124	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	600
125	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	240
126	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica.	UN	360
127	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut simples nº 2-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastoado com agulha de 4,0cm , corpo cilindrico ½ circulo (podendo variar em ate + 1cm) para ginecologia.	UN	420
128	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut simples nº 3-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastoado com agulha de 3,0cm , corpo cilindrico ½ circulo (podendo variar em ate + 1cm) para cirurgia gastrointestinal.	UN	720
129	FIO, para sutura, mononylon, n.2.0, com agulha de 40 mm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope	UN	600



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
130	FIO, para sutura, mononylon, n.3.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	720
131	FIO, para sutura, mononylon, n.4.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	540
132	FITA, adesiva cirurgica, branca, dimensoes 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilizacao. Embalagem em rolo, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	300
133	FITA, adesiva para autoclave, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	70
134	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensao 50 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100
135	FITA, teste, indicada para verificacao da concentracao do ortoftaldeido, desinfetante em alto nivel, atraves de metodo semi-qualitativo especifico e com leitura visual. Embalagem em frasco contendo no minimo 15 unidades, com dados e identificacao do produto, nome ou marca do fabricante, composicao, data de fabricacao e prazo de validade, Registro do Ministerio da Saude.	UN	250
136	FITA,metrica, inelastica, antropometrica medindo 1,80cm, com trava, uso clinico.	UN	10
137	FIXADOR, cefalico, em silicone, reprocessavel. Para uso em kit EPAP.	UN	24
138	FORMALDEIDO, P. A, utilizado na sintese de 2-4 dinitrofenildrazona de formaldeido, para preparo de solucoes padrao. embalagem: frasco com 01 litro.	UN	200
139	FRALDA, descartavel, geriatria, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, descartavel, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	12
140	FRALDA, descartavel, geriatria, tamanho medio (M), para peso ate 40 a 70 Kg, unissex, nao esteril, atoxica, isenta de substancia alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 70 a 105 centimetros, podendo variar 10 cm para + ou para - na medida minima e/ou na medida maxima, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente, impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	18
141	FRASCO, coletor, universal, em plastico transparente, capacidade 100ml, tampa rosqueavel, descartavel.	UN	3600
142	GARROTE em borracha sintetica, sem latex, anti-alergica, para puncao venosa Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	20
143	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, nao gorduroso, umectante, soluvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissao ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	1000
144	HASTE, flexivel, de polipropileno, com pontas de algodao, 100% puro e com tratamento antigermo. Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	6
145	INDICADOR, biologico, autocontido, contendo esporos de Bacillus Stearothermophilus, em ampola com meio de cultura especifico para indicacao de crescimento microbiano, com indicador quimico especifico para monitoracao de processos de esterilizacao por peroxido de hidrogenio. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo. Deve apresentar registro na ANVISA.	UN	400



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

146	INTEGRADOR químico interno multiparametrico, classe V, conforme norma ISO11140-1/1995; descartavel, permeavel ao vapor; de facil leitura atraves da liberacao gradativa de uma substancia quimica a medida que ocorre a combinacao dos parametros atraves de uma janela de visualizacao de aceitacao e rejeicao; com resposta relacionada ao tempo de morte do microorganismo; para efetuar a monitorizacao das condicoes de esterilizacao a vapor sob pressao no interior das embalagens nos parametros criticos de esterilizacao (tempo,vapor e temperatura).	UN	1000
147	INTRODUTOR, em polietileno, flexivel, esteril, descartavel, guia para intubacao de vias aereas, comprimento, 15fr x 70cm, adulto, com ponta curva, Embalagem com dados deidentificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	UN	3
148	INTRODUTOR, Tipo Guia de intubacao, Tipo Bougie, ponta atraumatica,calibre de cerca de 10 FR, Comprimento de 60cm (variacao de ate 5 cm), para uso infantil, com escala graduada e marcacoes, apresentacao esteril, embalagem individual com dados de identificacao do produto e registro no MS.	UN	3
149	KIT, SWAB nasal para deteccao qualitativa do antígeno do novo coronavirus SARS-nCoV-2 .Kit para realizar no minimo 20 TESTES . Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e prazo de validade	UN	240
150	LAMINA ,de bisturi numero 21, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao.	UN	300
151	LAMINA de bisturi numero 11, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CX	4
152	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CX	4
153	LAMINA, de bisturi numero 24, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao.	UN	300
154	LAMINA, para bisturi, nº 22, esteril, de uso unico, descartavel, confeccionada em aco inoxidavel tipo AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidacao. Embalagem: caixa com 100 unidade, embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em petala com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, em forma de sachê com inibidor de corrosao, que nao permite a perfuracao da embalagem, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, data de fabricacao, data e validade de esterilizacao, metodo de esterilizacao, prazo de validade e numero de registro do Ministerio da Saude.	UN	300
155	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, curva, em aco inox, n. 1, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2
156	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, curva, em aco inox, n. 3, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2
157	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, reta, em aco inox, n. 0, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2
158	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, reta, em aco inox, n. 3, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2
159	LAMINA, para microscopio, em vidro neutro, borda fosca; nao lapidada; espessura 1,0 - 1,2mm; dimensao: 26 X 76 mm; separadas por papel lenco, com tratamento anti-fungo.	UN	1500
160	LANCETA, para puncao capilar digital e calcanhar, com sistema de seguranca, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, que possibilite a obtencao de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressao na polpa digital, com lamina perfurante afiada em aco inoxidavel, com baixa profundidade/baixo fluxo (minimo de 1,0mm de profundidade) com disparo ativado por contato, com retracao automatica, embutida em corpo plastico e/ou material compativel, em conformidade com a NR32 e registro/cadastro no MS/ANVISA.	UN	4000
161	LAVADORA, ultrassonica, 30L e/ou 16 canulados, para limpeza automatizada de instrumentais cirurgicos e materiais canulados por acao de ultrassom. Equipamento em aco inox, capacidade minima de 30 litros e/ou 16 materiais canulados, com comando micro processado, com no minimo 4 memorias para programacao dos ciclos, temperatura programavel ate 50°C ou superior, ciclo de entrada de agua e detergente automaticos de acordo com a RDC 15/2012. A empresa deve fornecer a qualificacao de Instalacao e operacao. O equipamento deve estar em conformidade com a RDC 15/2012. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA	UN	1



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.		
162	LENCOL, hospitalar, descartável, em fibras naturais, alvo, material não reciclado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	6000
163	LENCOL, uso hospitalar, descartável, com elástico, em polipropileno, vison 20, dimensões 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde	UN	8000
164	LUBRIFICANTE MINERAL PARA INSTRUMENTAL, hidrossolúvel, não siliconado, permeável aos agentes esterilizantes vapor e óxido de etileno, que protege e lubrifica os instrumentais, previne a corrosão, ferrugem e manchas nos mesmos aumentando sua vida útil. Apresentação: frasco de 1 litro.	FR	20
165	Luva de segurança, 05 dedos, tricotada em 3 fios de aramida (resistente a corte), tipo grafatex pesada lado externo, com forro tricotado em 4 fios de algodão tipo grafatex pesado, punho em raspa de 20 cm. Vendida por par. PARA UTILIZAÇÃO EM CENTRO DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME). Proteção à altas temperaturas até 200°.	PR	2
166	LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 83 mm com variação de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	UN	600
167	LUVA, cirúrgica, número 7,5, de uso único, descartável, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante.	UN	1.200
168	LUVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante.	UN	800
169	LUVA, de procedimento, tamanho G, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatômico resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ±10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; a	CX	1.500
170	LUVA, de procedimento, tamanho M, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	3000
171	LUVA, de procedimento, tamanho P, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	2000
172	MARTELO, de percussão, confeccionado em aço inoxidável e borracha, indicado para avaliação neuro-	UN	2



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	motora em exames de reflexo. Embalagem com dados do produto, do fabricante, procedencia e registro no MS.		
173	MASCARA, cirurgica, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m², confeccionada em fibras de nao tecido (TNT), anatomica, caracteristicas adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elastico com comprimento adequado para fixacao, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sinteticas repelentes a liquido , hipoalergenico, atoxica, inodora, maleavel e resistente, livres de micro particulas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricacao, prazo de validade, numero do registro na ANVISA.	CX	1500
174	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 0.	UN	2
175	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 1.	UN	2
176	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 2.	UN	2
177	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 3.	UN	2
178	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 4.	UN	2
179	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 5.	UN	2
180	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 6.	UN	2
181	MASCARA, Laringea, nº 1,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2
182	MASCARA, Laringea, nº 1,5, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2
183	MASCARA, Laringea, nº 2,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2
184	MASCARA, Laringea, nº 3,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2
185	MASCARA, Laringea, nº 4,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2
186	MASCARA, Laringea, nº 5,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2
187	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensao 40 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	36
188	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	30
189	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades,	UN	24



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.		
190	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	30
191	PASTA, condutora para E.E.G, em forma de gel Embalagem: frasco com 100g, contem dados de identificacao do produto e marca do fabricante e registro na ANVISA / Ministerio da Saude.	FR	60
192	PINÇA, anatomica, reta, sem dente, com ponta serrilhada, em aço inoxidavel, medindo 16 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	6
193	PINÇA, de Allis, em aço inoxidavel, 15 cm, 5 x 6 dentes, reta, para uso em cirurgia geral. Embalagem com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	6
194	PINÇA, de Cheron, 24 a 25 cm, em aço inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852).	UN	10
195	PINÇA, de corpo estranho com mandibula tipo dente de rato, para uso em endoscopia digestiva alta, com abertura de pelo menos 4,5 mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavavel, para canal de biopsia 2,8mm.	UN	60
196	PINÇA, de Kelly, curva, 16cm, com serrilha, confeccionada em Aço inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, nome da pinca, tamanho, marca do fabricante, responsável tecnico, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia minima 10 anos.	UN	8
197	PINÇA, de Pean Murphy, 14 cm, reta, em aço inoxidavel, uso hemostatico e curativo. Embalagem individual, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	10
198	PINÇA, hartmann jacare, 18 cm, em aço inoxidavel AISI-420, autoclavavel. Embalagem: individualmente, com os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade, registro no Ministerio da Saude, fabricacao de acordo com as normas da ABNT e garantia minima de 10 anos contra defeitos de fabricacao.	UN	3
199	PINÇA, Mosquito, Vasectomia, Lisa, Curva, 12cm.	UN	10
200	Pinça de APREENSÃO para Bettocchi compatível com STORZ de 2,9mm – diametro 5Fr, compr. 34cm.	UN	5
201	Pinça de BIÓPSIA para Bettocchi compatível com STORZ de 2,9mm – diametro 5Fr, compr. 34cm.	UN	5
202	Pinça Tesoura para Bettocchi compatível com STORZ de 2,9mm – diametro 5Fr, compr. 34cm.	UN	5
203	PINÇA, para apreensão do deferente ponta encaixe. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizada em cirurgias de vasectomia.	UN	3
204	PINÇA, para disseccao, anatomica, 16 cm, reta, com dente, em Aço inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. NBR 13914 pinca de disseccao- requisitos e metodo de ensaio Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, nome da pinca, tamanho, marca do fabricante, responsável tecnico, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia minima 10 anos.	UN	6
205	PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, para queimaduras e eviceracoes, dimensoes 1 x 1 m, esteril. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	15
206	Ponta para aspiração de ouvido nº 20, Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para aspiração de cerume. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume.	UN	5
207	PORTA, lamina, uso laboratorial, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	500
208	PRESERVATIVO, sem lubrificante. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	4000
209	PROTETOR, auditivo, confeccionado em silicone grau farmaceutico, tipo insercao, composto de um eixo com tres flange, onde a primeira, a segunda e a terceira, sao flanges macicas e conicas, todas de	UN	100



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	dimensoes variaveis, contendo um orificio no seu interior, tamanho unico, moldavel a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variaveis, com corda de polipropileno, podendo ser usado junto com abafadores e com outros equipamentos de protecao individual.		
210	PROTETOR, auditivo, confeccionado em silicone grau farmaceutico, tipo insercao, composto de um eixo com tres flange, onde a primeira, a segunda e a terceira, sao flanges macicas e conicas, todas de dimensoes variaveis, contendo um orificio no seu interior, tamanho unico, moldavel a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variaveis, com corda de polipropileno, podendo ser usado junto com abafadores e com outros equipamentos de protecao individual. NRR minima de 16db As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, numero do Certificado de Aprovacao (CA). Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	PR	50
211	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 2mm.	UN	3
212	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 3mm.	UN	3
213	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 4mm.	UN	3
214	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 5mm.	UN	3
215	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 6mm.	UN	3
216	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 7mm.	UN	3
217	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 8mm.	UN	3
218	RESPIRADOR, sem filtro, para particular PFF-2 , com formato em concha, aprovacao (CA) do Ministerio do trabalho e Emprego/FUNDACENTRO PFF2 (eficiencia minima de 94%), BFF maior que 99% (filtragem bacteriana), indicado para tuberculose, no respirador deve conter impresso o nome do fabricante, o lote e o numero do CA, conforme descrito na NR-6, tamanho regular.	UN	200
219	RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, pediátrico, em silicone, completo, com reservatorio para oxigenio, confeccionado em silicone autoclavavel e resistente a desinfeccao quimica, de facil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balao, valvula, mascara e reservatório reutilizavel; balao em silicone resistente, capacidade de no minimo 100ml e no maximo 500ml; valvula unidirecional ou com sistema limitador de pressao; conexao perfeita com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratória de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavavel, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao; facil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza,desinfeccao e esterilizacao, provido de limitador conforme normas tecnicas de reanimacao; reutilizavel para altas concentracoes. Devera ser acompanhada de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual em portuges de operacao e manutencao, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	2
220	RESSUSCITADOR, reanimador manual, de silicone, adulto, com reservatorio para oxigenio, confeccionado em silicone autoclavavel e resistente a desinfeccao quimica, de facil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balao, valvula, mascara e reservatorio reutilizavel; balao em silicone resistente, capacidade de no minimo 600ml e no maximo 1500ml; valvula unidirecional ou com sistema limitador de pressao; conexao com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratoria de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavavel, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfeccao e esterilizacao, provido de limitador conforme normas tecnicas de reanimacao. Devera ser acompanhado de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual de operacao e manutencao em portuges, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto.	UN	2
221	SAPATILHA, descartavel, de uso hospitalar, confeccionada em TNT com elastico I, tamanho padrao.	UN	2500
222	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	300
223	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	300
224	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	300
225	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual,	UN	300



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
226	SERINGA de 10ml sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliccionado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ml, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	UN	6.000
227	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliccionado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	7000
228	SERINGA descartavel, sem agulha, esteril, capacidade para 01 ml. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UN	1.000
229	Seringa para calibracao de espirometro, em aluminio, capacidade do cilindro volumetrico de 3 litros. Compativel com aparelho Marca: MIR, Modelo Spirobank: II.	UN	3
230	SERINGA, de 60 ml, com graduacao de 1 em 1 ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, bico tipo rosca (luer lock), atoxica, apirogenica, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo cilindrico e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, devera estar impresso: dados de identificacao do produto, origem, lote e data de fabricacao, prazo de validade, tipo de esterilizacao e registro no Ministerio da Saude	UN	8.000
231	SERINGA, hipodermica, de 20 ml, sem agulha, esteril, de uso unico, para uso manual, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, parede uniforme, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, com escala e graduacao milimetrada, numeros e tracos legiveis, embolo dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com silicnicacao interna, bico tipo luer-loc, flange em formato adequado, protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UN	8.000
232	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, de 3,0 ml, sem agulha, em polipropileno, transparente, siliccionado, atoxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, BICO SEM ROSCA que garanta conexoes seguras, flange em formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduacao em ML, numeros e tracos legiveis, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UN	1000
233	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, para uso manual, de 1,0 ml, com agulha de dimensoes minimas de 10 x 4,5 ou maxima de 13 x 3,8 com capa protetora e protetor de agulha, em polipropileno, transparente, siliccionado, atoxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, BICO SEM ROSCA que garanta conexoes seguras, flange em formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduacao milimetrica, numeros e tracos legiveis. Embalagem primaria individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petalas, que garanta integridade da seringa em especial quanto a manutencao da esterilidade do conteudo de acordo com a RDC/03/2011/ANVISA; o rótulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS.	UN	1000
234	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	12
235	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliccionada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12
236	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliccionada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e	UN	12



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	registro no Ministerio da Saude.		
237	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal.	UN	12
238	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal.	UN	12
239	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	60
240	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	60
241	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	60
242	SONDA, nasogastrica curta, n. 14, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	12
243	SONDA, nasogastrica longa, n. 06, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UN	12
244	SONDA, nasogastrica longa, n. 08, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UN	12
245	SONDA, nasogastrica longa, n. 10, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UN	12
246	SONDA, nasogastrica longa, n. 14, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	UN	12
247	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	1584
248	SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, conector universal com tampa. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	52
249	SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal. Embalagem individual, em embalagem que permita abertura facil de forma asseptica. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	52
250	SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com conector universal com tampa. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	52
251	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com conector universal com tampa. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	52
252	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneroide, com: - Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintetico, lavavel, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Com selo do INMETRO - Copia do registro na ANVISA - Manual tecnico e de operacao, em portugues - Certificado de garantia minima de 1 (um) ano	UN	20



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

253	TESOURA, cirurgica, modelo romba, curva, 17 cm, em aço inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	4
254	TESOURA, cirurgica, reta, ponta fina-fina, 15 cm, em aço inoxidavel, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	4
255	TESTE, Bowie & Dick, pronto para testar o sistema de vacuo da autoclave a vapor, que contenha indicador especifico para detectar a pesenca de ar residual, avaliar a penetracao do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vacuo e possir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISO 11140-1.	UN	450
256	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013.	CX	60
257	TOUCA, sanfonada, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades.	CX	60
258	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
259	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.3,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
260	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.6,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
261	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.7,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
262	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
263	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.3,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
264	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.5,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
265	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.6,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40
266	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.8,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	10 unidades.		
267	VAPORIZADOR SEVOFLURANO, 4.4 calibrado HB, engate compatível com drager. Confeccionado em material inoxidável, calibrado individualmente e ponto a ponto, permite o ajuste da concentração desejada de forma direta através de um dial localizado na parte superior do aparelho, dispensa energia elétrica bem como a régua de cálculo, possui sistema de compensação automática que garante a estabilidade da concentração ajustada mesmo com a variação do fluxo e temperatura ambiente, reservatório com capacidade de 340 mL de halogenado com graduação externa com visor.	UN	1

3.1 - Do Fornecimento

- 3.1.1. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de "Ordem de Fornecimento", nas quantidades e prazos estipulados neste documento;
- 3.1.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente.

3.2 - Do Recebimento

- 3.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta;
- 3.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
- 3.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 3.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 3.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.3 - Do Local de Entrega

- 3.3.1. Os materiais deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 16:00, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado pela CONTRATANTE. Em caso de feriados o fornecedor ou o portador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

3.4 - Do Prazo

- 3.4.1. O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;
- 3.4.2. Na impossibilidade do fornecimento, conforme estabelecido, a empresa contratada deverá apresentar justificativa por escrito, em tempo hábil, dentro do prazo estipulado;
- 3.4.3. O fornecimento deverá ser executado de acordo com a vigência do contrato.

3.5 - Da Garantia

- 3.5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 30 (trinta) dias contada do recebimento do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior. Aplicando-se esta, a empresa contratada deverá demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante;
- 3.5.2. A contratada deverá executar às suas expensas a troca dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos, bem como sua substituição, obedecendo aos limites estabelecidos como garantia ofertada;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

3.5.3. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados no recebimento da comunicação, providenciar a troca do produto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4 - CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade da unidade e conforme solicitação da CONTRATANTE;

4.2. O prazo de validade dos materiais na data de entrega deve ser de no mínimo doze 12 (doze) meses.

4.3. Entregar os materiais, quando for o caso, com o referido lote, data de fabricação, e de validade impressos nas embalagens e notas.

5 - VALOR ESTIMADO

5.1 O valor estimado da aquisição, objeto deste Termo de Referência, é de R\$ 2.786.161,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos). O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, utilizaram-se como base de referência, valores apresentados em cotações em anexo.

5.2. Os valores estimados constantes deste Processo Administrativo foram precedidos de estudo preliminar, vez que foram efetivados com base na relação constante da demanda cumprida anteriormente.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;

Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte: 21

7 - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhadas das certidões fiscais e trabalhistas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

8.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (dos itens pertinentes);

8.1.1. Serão recusados os produtos que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

8.1.2. Substituir os produtos que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

8.1.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

8.1.4. Substituir os produtos, mesmo que entregues e aceites, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

8.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 8.2.1. Os produtos deverão ser transportados adequadamente, em embalagem apropriada para cada item seguindo os padrões exigidos pelas normas técnicas;
- 8.2.2. As embalagens de papelão ou similar deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de produtos numa mesma embalagem;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, os itens com avarias ou defeitos;
- 8.4. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 8.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos casos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 8.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.10. Caberá à empresa contratada a designação formal de um preposto para representá-la administrativamente junto à Consórcio durante a vigência do Contrato;
- 8.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 9.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 9.5. Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

10 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo fiscal do contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- 10.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei;

11.2. O pagamento será conforme a quantidade entregue, constante em cada nota fiscal emitida a este Consórcio.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2023		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO:		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR, de lingua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	PT	72		
2	ABAIXADOR, de lingua, espatula em plastico lisa, com aroma e sabor tutti-frutti, nao toxico, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	PT	24		
3	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural.	PT	36		
4	AGULHA, hipodermica, 40 x 12, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	UN	1.600		
5	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,45 x 13mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atoxica, descartavel, de uso unico, esteril e apirogenica.	UN	800		
6	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,7 x 25mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atoxica, descartavel, de uso unico, esteril e apirogenica.	UN	800		
7	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,70 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atoxica, descartavel, de uso unico, esteril e apirogenica.	UN	3000		
8	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,8 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atoxica, descartavel, de uso unico, esteril e apirogenica.	UN	3000		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

9	AGULHA, para aspiracao de solucoes, composta por canula de aco inoxidavel, lubrificada, dimensao 1,2 x 25mm, bisel com ponta romba, atoxica, atraumatica, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachaduras, descartavel, de uso unico, esteril e apirogenica.	UN	500		
10	AGULHA, para biopsia, mamaria, descartavel, esteril, atoxica, para retirada de amostra, ponta ecogenica, dimensoes 14 Ga x 12 cm, Janela / gaveta comprimento minimo de 1,6 cm e maxima de 1,9 cm, compativel com o disparador utilizado. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, numero do lote, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	620		
11	AGULHA, para biopsia, prostatica, 18 G x 20 cm de comprimento, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com visor translucido e internamente conico que garanta conexao segura, com disparador manual sem a utilizacao de pistola. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico ou blister rigido, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	500		
12	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo, frasco com 100mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	350		
13	ALCOOL, etilico absoluto, P.A, com 99,8 % de pureza. embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	FR	125		
14	ALGODAO, hidrofílico, nao esteril, 100% fibras de algodao alvejado, inodoro e insipido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao, rolo com cerca de 500 gramas.	UN	500		
15	Álcool Isopropílico Líquido 99,8%, 1000ml.	UN	12		
16	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UN	50		
17	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UN	30		
18	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	UN	1500		
19	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	UN	1500		
20	AVENTAL, descartavel, em TNT (nao tecido) 100% polipropileno, manga longa, impermeavel, com tiras de fechamento na cintura e no pescoco, com o punho elastico, em gramatura de no minimo 40g/m²; produto hipalergenico e atoxico, leve e respiravel, com resistencia a umidade; dimensoes minimas (aberto): 1,00m comprimento x 1,40m largura.	UN	15000		
21	BANDAGEM triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 1,40 X 1,00 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
22	BARBEADOR aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas.	UN	800		
23	BOCAL PARA ENDOSCOPIA COM ELASTICO	UN	100		
24	BOCAL, para espirometria, descartavel, tipo micro quark. TAMANHO: 65MMX28MMX30MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.Embalagem com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UN	2000		
25	Bolsa pressurizadora autoclavável com manômetro 500 ml (clear cuff)	UN	5		
26	BOLSA, coletora sistema fechado de aspiração a vacuo, para armazenagem e descarte de fluidos e secrecoes, em polietileno ou polipropileno, capacidade minima de 2 litros e máxima de 3 litros, com sistema antitransbordamento, descartavel, indicada para utilizacao em dispositivo que permita a formacao de circuito integrado de quatro bolsas.	UN	240		
27	CABO, para bisturi, n. 03, em aco inoxidavel, para laminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	5		
28	CABO, para bisturi, n. 04, em aco inoxidavel, para laminas de n. 18 a 24, com 12 cm de	UN	5		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.			
29	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não esteril, uso único, capacidade 07 litros, contendo coletor fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. a caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto.	UN	60	
30	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não esteril, uso único, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.	UN	120	
31	CAIXA, plástica, organizadora, com tampa e com no mínimo de 02 (duas) travas, capacidade de 16,7 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UN	8	
32	Caixa organizadora baixo 8,6L Caixa organizadora baixo Capacidade: 8,6L Medidas: 400x270x133mm	UN	5	
33	CAMISA DE CISTOSCOPIA. Compatíveis com instrumentais de especialidade. Fabricado em aço inox cirúrgico de alto padrão de qualidade. 17Fr.	UN	3	
34	CANULA, de guedel, nº 0 60mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
35	CANULA, de guedel, nº 00 50mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
36	CANULA, de guedel, nº 000 40mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
37	CANULA, de guedel, nº 1 70mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
38	CANULA, de guedel, nº 2 80mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
39	CANULA, de guedel, nº 3 90mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
40	CANULA, de guedel, nº 4 100mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
41	CANULA, de guedel, nº 5 110mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
42	CANULA, de guedel, nº 6 120mm, descartável, esteril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	10	
43	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atráumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre	UN	10	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
44	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
45	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
46	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 5,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
47	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
48	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
49	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
50	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
51	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
52	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada,	UN	12		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
53	CANULA, endotraqueal, nº 4.0, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12	
54	CANULA, endotraqueal, nº 4.5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12	
55	CANULA, endotraqueal, nº 5,5 sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12	
56	CANULA, endotraqueal, nº 6,5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12	
57	CANULA, endotraqueal, nº 7,5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12	
58	CANULA, endotraqueal, nº 8.5, sem cuff, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local.	UN	12	
59	CATETER, intravascular para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo elástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrofóbico, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do Registro do Ministério da Saúde.	UN	6000	
60	CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, de média permanência, em PTFE, livre de DEHP, transparente, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, protetor de agulha, conector luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação. câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa. filtro hidrofóbico. com dispositivo de segurança. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada conforme RDC vigente. o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização ;nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	7200	
61	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 14G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo.	UN	120	
62	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 16G, do tipo por fora da agulha, de uso	UN	120	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituído por agulha de aço inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao de, no minimo, dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saude. Seguir normas de segurancã de acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no minimo 12 meses.			
63	CATETER, intravascular, para puncao periferica, nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituído por agulha de aço inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo.	UN	1200	
64	CATETER, intravascular, para puncao periferico, nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituído por agulha de aço inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial, com asas flexiveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirogenico aom conexao em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com a RDC 185/ANVISA, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura de transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, nº de lote, validade da esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº do Registro do Ministerio da Saude. Seguir Normas de Segurancã de acordo com a NR32. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no minimo 12 meses.	UN	9000	
65	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	2500	
66	CITOSCÓPIO, 22Fr, Com Ponte Cistoscópica.	UN	3	
67	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA	UN	50	
68	CLOREXIDINA 2%, solucao alcoolica, almotolia com 100ml.	FR	300	
69	CLOREXIDINA 20mg/ml (2%), solucao degermante, frasco com 1000ml.	FR	60	
70	CLOREXIDINA solucao 0,5 frasco com 1000 ml	FR	60	
71	CLOREXIDINA solucao aquosa 0,2%, frasco com 100 mL .	FR	300	
72	CLOREXIDINA solucao aquosa 0,2%, frasco com 1000 mL .	FR	60	
73	CLOREXIDINA solucao degermante a 2%. frasco com 100 ml.	FR	300	
74	CLOREXIDINA, 2%, solucao aquosa, almotolia com 100mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: almotolia.	UN	60	
75	COMPRESSA, campo operatorio, com pre-encolhimento, 100 por cento algodao, com quatro camadas fixadas entre si, bordas embaalhadas, nas dimensoes 25 cm x 28 cm, com no minimo 20 gramas, isenta de impurezas, ausente de amido ou dextrans e alvejantes opticos, com dispositivo para fixacao na forma de alca e elemento radiopaco firmemente unidos ao seu corpo, esteril, de uso unico e descartavel.	UN	400	
76	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	800	
77	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	400	
78	CONNECTOR, de duas vias, para tomografia computadorizada e ressonancia magnetica, em	UN	1000	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	pvc atoxico , para injecao de meios de contraste e /ou soro fisiologico atraves de injetora de contraste, de duas cabecas. possui conector macho e femea, com perfurador, camara gotejadora e clamp, acoplados ao extensor central produto suporta pressao de ate 300 psi, esteril e apirogeno. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.				
79	CONJUNTO DE ANESTESIA ADULTO TIPO BARAKA, composto por 01 traqueia de PVC atoxico, 02 intermediarios T de Ayres, 01 balao de silicone de 3,0 litros, 01 mascara facial adulto com borda inflavel, que promova a vedacao adequada com a face do paciente. Deve conter dados de identificacao do produto em lingua portuguesa, nº do lote, data de validade, dados do fabricante, nº de Registro no Ministério da Saúde.	UN	2		
80	CONJUNTO DE ANESTESIA PEDIATRICO TIPO BARAKA, composto por 01 traqueia de PVC atoxico, 02 intermediarios T de Ayres, 01 balao de silicone ou latex resistente de 1,5 litros e 01 mascara facial pediatrica com borda inflavel que promova a vedacao adequada com a face do paciente. Deve conter dados de identificacao do produto em lingua portuguesa, nº do lote, data de validade, dados do fabricante, nº de Registro no Ministerio da Saude.	UN	2		
81	CONJUNTO TIPO UNIDIRECIONAL PARA USO EM ANESTESIA SEM REINALAÇÃO, contendo balão de borracha de 5 Litros com válvula de escape, válvula tipo unidirecional, intermediário reto com entrada de gás e máscara de PVC.	UN	2		
82	CONJUNTO, baraka, adulto, com balao de 2 litros.	UN	2		
83	CONJUNTO, de anestesia pediatrica, duplo T Baraka, com balao de 1/2 litro. Composto por: - 01 Traqueia de PVC atoxico de 30cm; - 02 Intermediarios T de ayres; - 01 Balao de 1/2 litro; - 01 Mascara PVC Tipo Randel Backer #02; - 01 Conector p/ Sistema Baraka Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UN	2		
84	CONJUNTO, Seringa para sistema de injecao de contraste, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, para bomba injetora opti vantage, Modelo 844300P; composto por 02 seringas com capacidade de 200 ml, com 2X J e 01 tubo de conexao duas vias. Embalagem individual esteril em papel grau cirurgico com abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	250		
85	CUBA em aco inox, redonda, dimensoes 09 cm (diametro) x 05 cm (altura). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	12		
86	CUBA, rim, em aco inoxidavel AISI 304, com capacidade minima aproximada de 750ml, dimensoes minimas de 26 x 12cm.	UN	6		
87	CURATIVO, transparente, em filme plastico, adesivo, em fibras sinteticas, antimicrobiano, dimensoes de 1,9 x 7,6 cm Embalagem: Caixa com 40 unidades com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	8		
88	CURETA, auricular, para remocao de cerumem, formato anatomico, tipo baioneta, confeccionada em aco inoxidavel, AISI-304, autoclavavel, tamanho 17cm, Embalagem plastica individual, constando os dados de identificacao, procedencia, rastreabilidade e marca do fabricante, garantia minima de 05 anos contra defeitos de fabricacao.	UN	10		
89	DETERGENTE desincrostante enzimatico, liquido neutro, a base de proteinase, amilase e lipase, para descontaminacao de instrumental cirurgico. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificacao na Anvisa/MS.	BB	15		
90	DESINCRUSTANTE, ácido fosfórico, sem corante, 5 litros.	UN	40		
91	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presenca de umidade , pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel. Caixa com 500 unidades.	UN	48000		
92	EQUIPO macrogotas esteril, para administracao de solucoes, parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituido de ponta perfurante para ampola plastica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriologica, camara de gotejamento flexivel, pinca rolete de alta precisao. Embalagem: em papel grau cirurgico, visor transparente com dados de identificacao, procedencia, tipo, data de esterilizacao e tempo de validade.	UN	1500		
93	EQUIPO para infusao parenteral multipla, com 02 vias, tampa de plastico removivel e subselencia de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedacao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12000		
94	EQUIPO, microgotas para solucao venosa com infusao por gravidade, esteril, apirogenico, uso unico, com tampa protetora na entrada e saida, ponta perfurante transparente, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriologica, camara de gotejamento transparente, flexivel, com filtro de particulas, tubo extensor em PVC com comprimento minimo de 1,50 m, pinca rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao, injetor lateral autocicatrizante mesmo apos ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de latex e adaptavel a qualquer tipo de cateter.	UN	400		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

95	ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, embebida em solucao degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, nao esteril. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	2.000		
96	ESCOVA, para endoscopia, de limpeza de canal, dupla, cerdas de nailon nas duas extremidades, com mola de metal, dimensoes 230 cm (comprimento) x 6,0 mm (diâmetro), tubo de metal 1,8 mm, autoclavavel. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	18		
97	ESCOVA, para limpeza de instrumentais, grande, autoclavavel, com cerdas de nylon resistente comprimento 27,3 cm, cabo em teflon. Embalagem com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	20		
98	ESCOVA, para limpeza de instrumentais, pequena, autoclavavel, com cerdas de nylon resistente, comprimento 18,3 cm, cabo em teflon. Embalagem com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	20		
99	ESCOVA, reutilizavel, para limpeza de instrumentais cirurgicos, com cerdas em nylon firmes e duas pontas, uma com tres fileiras de cerdas e a outra com apenas uma fileira de cerdas com cabo plastico antiderrapante, dimensoes 175 x 35 mm. Embalagem com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UN	20		
100	ESPARADRAPO impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	1500		
101	ESPARADRAPO, fita cirurgica microporosa, dimensoes 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipoaergica. Embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto. Embalagem primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS	UN	2000		
102	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensoes 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	14		
103	ESPECULO, auricular, otoscopia, conjunto com 4 especulos reutilizaveis para otoscopia, nao esteril, reutilizavel com superficie lisa e brilhante para garantir uma facil limpeza, autoclave ate 134°C; podem ser desinfectados com solucoes convencionais, contendo na embalagem: 01 especulo reutilizavel 2,5mm; 01 especulo reutilizavel 3,0mm; 01 especulo reutilizavel 4,0mm; 01 especulo reutilizavel 5,0mm; Embalagem: constando externamente os dados de identificacao, procedencia, rastreabilidade e marca do fabricante, registro no Ministerio da Saude de acordo com as normas da ABNT e garantia do produto.	UN	4		
104	ESPECULO, de Collins, vaginal, em aco inox, n. 02, dimensoes 100 x 35 mm. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	24		
105	ESPECULO, de Collins, vaginal, em aco inox, n. 03, dimensoes 120 x 40 mm. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
106	ESPECULO, nasal hartmann, infantil, n. 0 ou equivalente em mm, confeccionado em aco inoxidavel, Deve obedecer aos requisitos gerais da NBR 13913, de acabamento e tratamento do aco de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, codigo rastreavel do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852)	UN	10		
107	ESPECULO, vaginal, tamanho G, nao esteril, descartavel de uso unico, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 110mm de extensao e 29mm de largura distal, abertura pela acao parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30mm de extensao e 5mm de aleta.	UN	800		
108	ESPECULO, vaginal, tamanho M, nao esteril, descartavel de uso unico, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 116mm de extensao e 33mm de largura distal, abertura pela acao parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30mm de extensao e 5mm de aleta.	UN	1500		
109	ESPECULO, vaginal, tamanho P, nao esteril, descartavel de uso unico, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 110mm de extensao e 29mm de largura distal, abertura pela acao parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30mm de extensao e 5mm de aleta.	UN	800		
110	EXTENSOR, para oxigenio, de no minimo, 200 cm, com conector universal, confeccionado em	UN	100		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	pvc na cor verde, transparente, esteril, de uso único, descartavel. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo.			
111	FILME, radiografico, para impressao digital, seco, modelo SD-Q, dimensoes 20 x 25 cm, compativel com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: caixa com 125 unidades.	CX	220	
112	FILME, radiografico, para impressao digital, seco, modelo SD-Q, dimensoes 25 x 30 cm, compativel com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: caixa com 125 unidades.	CX	180	
113	FILME, radiografico, para impressao digital, seco, modelo SD-Q, dimensoes 35 x 43 cm, compativel com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: caixa com 125 unidades.	CX	125	
114	FILTRO, para uso em espirometria com funcao bactericida, descartavel com eficiencia bactericida de 99,99%. O produto deve possuir registro no Ministerio da Saude, embalagem dados de identificacao do produto Acondicionado em pacotes com 100 unidades.COMPATIVEL COM O ESPIROMETRO MIR MODELO SPIROBANK II TIPO MICRO QUARK.	UN	2000	
115	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2-0 - 1/2 CIRC	UN	240	
116	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0 - 1/2 CIRC	UN	240	
117	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0 - 1/2 CIRC	UN	288	
118	FIO para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	72	
119	FIO, guia, para endoscopia urologica, em nitinol, com revestimento hidrofílico, radiopaco para possibilitar visualizacao por fluoroscopia, com diametro de 0,035 polegadas e comprimento de 120 a 180 cm, resistente a dobras. Embalagem individual, esteril, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	3	
120	FIO, para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	72	
121	FIO, para sutura, catgut cromado n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	240	
122	FIO, para sutura, catgut simples n. 2-0, absorvível, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	240	
123	FIO, para sutura, catgut simples n.1, fio 75cm com agulha circular 1/2 40mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	72	
124	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	600	
125	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	240	
126	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica.	UN	360	
127	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut simples nº 2-0, com 70cm de comprimento	UN	420	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	(podendo variar em + ou - 5cm), encastoadado com agulha de 4,0cm , corpo cilíndrico ½ círculo (podendo variar em ate + 1cm) para ginecologia.			
128	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut simples nº 3-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastoadado com agulha de 3,0cm , corpo cilíndrico ½ círculo (podendo variar em ate + 1cm) para cirurgia gastrointestinal.	UN	720	
129	FIO, para sutura, mononylon, n.2.0, com agulha de 40 mm e 3/8 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	600	
130	FIO, para sutura, mononylon, n.3.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	720	
131	FIO, para sutura, mononylon, n.4.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	540	
132	FITA, adesiva cirurgica, branca, dimensoes 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilizacao. Embalagem em rolo, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	300	
133	FITA, adesiva para autoclave, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	70	
134	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensao 50 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	
135	FITA, teste, indicada para verificacao da concentraçao do ortoftaldeido, desinfetante em alto nivel, atraves de metodo semi-qualitativo especifico e com leitura visual. Embalagem em frasco contendo no minimo 15 unidades, com dados e identificacao do produto, nome ou marca do fabricante, composicao, data de fabricacao e prazo de validade, Registro do Ministerio da Saude.	UN	250	
136	FITA,metrica, inelastica, antropometrica medindo 1,80cm, com trava, uso clinico.	UN	10	
137	FIXADOR, cefalico, em silicone, reprocessavel. Para uso em kit EPAP.	UN	24	
138	FORMALDEIDO, P. A, utilizado na sintese de 2-4 dinitrofenildrazona de formaldeido, para preparo de solucoes padrao. embalagem: frasco com 01 litro.	UN	200	
139	FRALDA, descartavel, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, descartavel, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofílo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	12	
140	FRALDA, descartavel, geriátrica, tamanho medio (M), para peso ate 40 a 70 Kg, unissex, nao esteril, atoxica, isenta de substancia alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofílo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 70 a 105 centímetros, podendo variar 10 cm para + ou para - na medida minima e/ou na medida maxima, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente, impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	18	
141	FRASCO, coletor, universal, em plastico transparente, capacidade 100ml, tampa rosqueavel, descartavel.	UN	3600	
142	GARROTE em borracha sintetica, sem latex, anti-alergica, para puncao venosa Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	20	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

143	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, nao gorduroso, umectante, soluvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissao ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	1000		
144	HASTE, flexivel, de polipropileno, com pontas de algodao, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	6		
145	INDICADOR, biologico, autocontido, contendo esporos de Bacillus Stearothermophilus, em ampola com meio de cultura especifico para indicacao de crescimento microbiano, com indicador quimico especifico para monitoracao de processos de esterilizacao por peroxido de hidrogenio. Embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo. Deve apresentar registro na ANVISA.	UN	400		
146	INTEGRADOR quimico interno multiparametrico, classe V, conforme norma ISO11140-1/1995; descartavel, permeavel ao vapor; de facil leitura atraves da liberacao gradativa de uma substancia quimica a medida que ocorre a combinacao dos parametros atraves de uma janela de visualizacao de aceitacao e rejeicao; com resposta relacionada ao tempo de morte do microorganismo; para efetuar a monitorizacao das condicoes de esterilizacao a vapor sob pressao no interior das embalagens nos parametros criticos de esterilizacao (tempo,vapor e temperatura).	UN	1000		
147	INTRODUTOR, em polietileno, flexivel, esteril, descartavel, guia para intubacao de vias aereas, comprimento, 15fr x 70cm, adulto, com ponta curva, Embalagem com dados deidentificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	UN	3		
148	INTRODUTOR, Tipo Guia de intubacao, Tipo Bougie, ponta atraumatica,calibre de cerca de 10 FR, Comprimento de 60cm (variacao de ate 5 cm), para uso infantil, com escala graduada e marcacoes, apresentacao esteril, embalagem individual com dados de identificacao do produto e registro no MS.	UN	3		
149	KIT, SWAB nasal para deteccao qualitativa do anitigeno do novo coronavirus SARS-nCoV-2 .Kit para realizar no minimo 20 TESTES . Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e prazo de validade	UN	240		
150	LAMINA ,de bisturi numero 21, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao.	UN	300		
151	LAMINA de bisturi numero 11, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CX	4		
152	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CX	4		
153	LAMINA, de bisturi numero 24, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao.	UN	300		
154	LAMINA, para bisturi, nº 22, esteril, de uso unico, descartavel, confeccionada em aco inoxidavel tipo AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidacao. Embalagem: caixa com 100 unidade, embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em petala com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, em forma de sache com inibidor de corrosao, que nao permite a perfuracao da embalagem, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, data de fabricacao, data e validade de esterilizacao, metodo de esterilizacao, prazo de validade e numero de registro do Ministerio da Saude.	UN	300		
155	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, curva, em aco inox, n. 1, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2		
156	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, curva, em aco inox, n. 3, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2		
157	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, reta, em aco inox, n. 0, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2		
158	LAMINA, para laringoscopia de uso pediatrico, reta, em aco inox, n. 3, esterilizavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e Registro do Ministerio da Saude.	UN	2		
159	LAMINA, para microscopio, em vidro neutro, borda fosca; nao lapidada; espessura 1,0 - 1,2mm; dimensao: 26 X 76 mm; separadas por papel lenco, com tratamento anti-fungo.	UN	1500		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

160	LANCETA, para puncao capilar digital e calcanhar, com sistema de seguranca, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, que possibilite a obtencao de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressao na polpa digital, com lamina perfurante afiada em aco inoxidavel, com baixa profundidade/baixo fluxo (minimo de 1,0mm de profundidade) com disparo ativado por contato, com retracao automatica, embutida em corpo plastico e/ou material compativel, em conformidade com a NR32 e registro/cadastro no MS/ANVISA.	UN	4000		
161	LAVADORA, ultrassonica, 30L e/ou 16 canulados, para limpeza automatizada de instrumentais cirurgicos e materiais canulados por acao de ultrassom. Equipamento em aco inox, capacidade minima de 30 litros e/ou 16 materiais canulados, com comando micro processado, com no minimo 4 memorias para programacao dos ciclos, temperatura programavel ate 50°C ou superior, ciclo de entrada de agua e detergente automaticos de acordo com a RDC 15/2012. A empresa deve fornecer a qualificacao de Instalacao e operacao. O equipamento deve estar em conformidade com a RDC 15/2012. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia (a empresa de assistencia tecnica indicada, quando nao for a propria fabricante, deve ter capacitacao comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicaveis a assistencia tecnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UN	1		
162	LENCOL, hospitalar, descartavel, em fibras naturais, alvo, material nao reciclado, dimensoes 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	RL	6000		
163	LENCOL, uso hospitalar, descartavel, com elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	UN	8000		
164	LUBRIFICANTE MINERAL PARA INSTRUMENTAL, hidrossolúvel, não siliconado, permeável aos agentes esterilizantes vapor e óxido de etileno, que protege e lubrifica os instrumentais, previne a corrosão, ferrugem e manchas nos mesmos aumentando sua vida útil. Apresentação: frasco de 1 litro.	FR	20		
165	Luva de segurança, 05 dedos, tricotada em 3 fios de aramida (resistente a corte), tipo grafatex pesada lado externo, com forro tricotado em 4 fios de algodão tipo grafatex pesada, punho em raspa de 20 cm. Vendida por par. PARA UTILIZAÇÃO EM CENTRO DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME).Proteção à altas temperaturas até 200°.	PR	2		
166	LUVA, cirurgica, numero 7,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 83 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	UN	600		
167	LUVA, cirurgica, numero 7,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante.	UN	1.200		
168	LUVA, cirurgica, numero 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante.	UN	800		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

169	LUVA, de procedimento, tamanho G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades ,de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a	CX	1.500		
170	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 10mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico . Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	3000		
171	LUVA, de procedimento, tamanho P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 80 mm com variacao de ± 10mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	2000		
172	MARTELO, de percussao, confeccionado em aço inoxidavel e borracha, indicado para avaliacao neuro-motora em exames de reflexo. Embalagem com dados do produto, do fabricante, procedencia e registro no MS.	UN	2		
173	MASCARA, cirurgica, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m², confeccionada em fibras de nao tecido (TNT), anatomica, caracteristicas adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elastico com comprimento adequado para fixacao, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sinteticas repelentes a liquido , hipoalergenico, atoxica, inodora, maleavel e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricacao, prazo de validade, numero do registro na ANVISA.	CX	1500		
174	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 0.	UN	2		
175	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 1.	UN	2		
176	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 2.	UN	2		
177	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 3.	UN	2		
178	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 4.	UN	2		
179	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 5.	UN	2		
180	MASCARA, facial, de silicone, com coxim inflavel, transparente, para kit em epap, com válvula e gancho, tamanho 6.	UN	2		
181	MASCARA, Laringea, nº 1,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2		
182	MASCARA, Laringea, nº 1,5, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2		
183	MASCARA, Laringea, nº 2,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril,	UN	2		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo			
184	MASCARA, Laringea, nº 3,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2	
185	MASCARA, Laringea, nº 4,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2	
186	MASCARA, Laringea, nº 5,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressao, esteril, descartavel, de uso unico, atoxica. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UN	2	
187	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensao 40 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	36	
188	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	30	
189	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	24	
190	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	UN	30	
191	PASTA, condutora para E.E.G, em forma de gel Embalagem: frasco com 100g, contem dados de identificacao do produto e marca do fabricante e registro na ANVISA / Ministerio da Saude.	FR	60	
192	PINCA, anatomica, reta, sem dente, com ponta serrilhada, em aco inoxidavel, medindo 16 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	6	
193	PINCA, de Allis, em aco inoxidavel, 15 cm, 5 x 6 dentes, reta, para uso em cirurgia geral. Embalagem com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	6	
194	PINCA, de Cheron, 24 a 25 cm, em aco inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153. Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aco de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852).	UN	10	
195	PINCA, de corpo estranho com mandíbula tipo dente de rato, para uso em endoscopia	UN	60	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	digestiva alta, com abertura de pelo menos 4,5 mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavavel, para canal de biopsia 2,8mm.			
196	PINÇA, de Kelly, curva, 16cm, com serrilha, confeccionada em Aço inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, nome da pinca, tamanho, marca do fabricante, responsável tecnico, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia minima 10 anos.	UN	8	
197	PINÇA, de Pean Murphy, 14 cm, reta, em aço inoxidavel, uso hemostatico e curativo. Embalagem individual, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	10	
198	PINÇA, hartmann jacare, 18 cm, em aço inoxidavel AISI-420, autoclavavel. Embalagem: individualmente, com os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade, registro no Ministerio da Saude, fabricacao de acordo com as normas da ABNT e garantia minima de 10 anos contra defeitos de fabricacao.	UN	3	
199	PINÇA, Mosquito, Vasectomia, Lisa, Curva, 12cm.	UN	10	
200	Pinça de APREENSÃO para Bettocchi compatível com STORZ de 2,9mm – diametro 5Fr, compr. 34cm.	UN	5	
201	Pinça de BIÓPSIA para Bettocchi compatível com STORZ de 2,9mm – diametro 5Fr, compr. 34cm.	UN	5	
202	Pinça Tesoura para Bettocchi compatível com STORZ de 2,9mm – diametro 5Fr, compr. 34cm.	UN	5	
203	PINÇA, para apreensão do deferente ponta encaixe.Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizada em cirurgias de vasectomia.	UN	3	
204	PINÇA, para disseccao, anatomica, 16 cm, reta, com dente, em Aço inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851. NBR 13914 pinca de disseccao- requisitos e metodo de ensaio Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, numero de codigo do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, nome da pinca, tamanho, marca do fabricante, responsável tecnico, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia minima 10 anos.	UN	6	
205	PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, para queimaduras e eviceracoes, dimensoes 1 x 1 m, esteril. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	15	
206	Ponta para aspiração de ouvido nº 20, Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para aspiração de cerume. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação.Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável.Utilizado para aspiração de cerume.	UN	5	
207	PORTA, lamina, uso laboratorial, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	500	
208	PRESERVATIVO, sem lubrificante. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	4000	
209	PROTETOR, auditivo, confeccionado em silicone grau farmaceutico, tipo insercao, composto de um eixo com tres flange, onde a primeira, a segunda e a terceira, sao flanges macicas e conicas, todas de dimensoes variaveis, contendo um orificio no seu interior, tamanho unico, moldavel a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variaveis, com corda de polipropileno, podendo ser usado junto com abafadores e com outros equipamentos de protecao individual.	UN	100	
210	PROTETOR, auditivo, confeccionado em silicone grau farmaceutico, tipo insercao, composto de um eixo com tres flange, onde a primeira, a segunda e a terceira, sao flanges macicas e conicas, todas de dimensoes variaveis, contendo um orificio no seu interior, tamanho unico, moldavel a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variaveis, com corda de polipropileno, podendo ser usado junto com abafadores e com outros equipamentos de protecao individual. NRR minima de 16db As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e segurancia dos consumidores, numero do Certificado de Aprovacao (CA). Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou	PR	50	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	lote impresso na embalagem.			
211	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 2mm.	UN	3	
212	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 3mm.	UN	3	
213	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 4mm.	UN	3	
214	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 5mm.	UN	3	
215	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 6mm.	UN	3	
216	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 7mm.	UN	3	
217	PUNCH, dermatológico, descartável, estéril, 8mm.	UN	3	
218	RESPIRADOR, sem filtro, para particular PFF-2 , com formato em concha, aprovação (CA) do Ministério do trabalho e Emprego/FUNDACENTRO PFF2 (eficiência mínima de 94%), BFF maior que 99% (filtragem bacteriana), indicado para tuberculose, no respirador deve conter impresso o nome do fabricante, o lote e o número do CA, conforme descrito na NR-6, tamanho regular.	UN	200	
219	RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, pediátrico, em silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 100ml e no máximo 500ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável para altas concentrações. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	2	
220	RESSUSCITADOR, reanimador manual, de silicone, adulto, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 600ml e no máximo 1500ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação. Deverá ser acompanhado de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual de operação e manutenção em português, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto.	UN	2	
221	SAPATILHA, descartável, de uso hospitalar, confeccionada em TNT com elástico I, tamanho padrão.	UN	2500	
222	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300	
223	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável , n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300	
224	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300	
225	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300	
226	SERINGA de 10ml sem agulha, descartável, esteril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, silicizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em	UN	6.000	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	ml, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.				
227	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliccionado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	7000		
228	SERINGA descartavel, sem agulha, esteril, capacidade para 01 ml. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UN	1.000		
229	Seringa para calibracao de espirometro, em alumnio, capacidade do cilindro volumetrico de 3 litros. Compativel com aparelho Marca: MIR, Modelo Spirobank: II.	UN	3		
230	SERINGA, de 60 ml, com graduacao de 1 em 1 ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, bico tipo rosca (luer lock), atoxica, apirogenica, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo cilindrico e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, devera estar impresso: dados de identificacao do produto, origem, lote e data de fabricacao, prazo de validade, tipo de esterilizacao e registro no Ministerio da Saude	UN	8.000		
231	SERINGA, hipodermica, de 20 ml, sem agulha, esteril, de uso unico, para uso manual, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, parede uniforme, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, com escala e graduacao milimetrada, numeros e tracos legiveis, embolo dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com silicizacao interna, bico tipo luer-lok, flange em formato adequado, protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UN	8.000		
232	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, de 3,0 ml, sem agulha, em polipropileno, transparente, siliccionado, atoxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, BICO SEM ROSCA que garanta conexoes seguras, flange em formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduacao em ML, numeros e tracos legiveis, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UN	1000		
233	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, para uso manual, de 1,0 ml, com agulha de dimensoes minimas de 10 x 4,5 ou maxima de 13 x 3,8 com capa protetora e protetor de agulha, em polipropileno, transparente, siliccionado, atoxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, BICO SEM ROSCA que garanta conexoes seguras, flange em formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduacao milimetrica, numeros e tracos legiveis. Embalagem primaria individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petalas, que garanta integridade da seringa em especial quanto a manutencao da esterilidade do conteudo de acordo com a RDC/03/2011/ANVISA; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS.	UN	1000		
234	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	12		
235	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliccionada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	12		
236	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliccionada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico.	UN	12		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.			
237	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal.	UN	12	
238	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal.	UN	12	
239	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	60	
240	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	60	
241	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	60	
242	SONDA, nasogastrica curta, n. 14, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	12	
243	SONDA, nasogastrica longa, n. 06, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislaao vigente na ANVISA/MS.	UN	12	
244	SONDA, nasogastrica longa, n. 08, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislaao vigente na ANVISA/MS.	UN	12	
245	SONDA, nasogastrica longa, n. 10, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislaao vigente na ANVISA/MS.	UN	12	
246	SONDA, nasogastrica longa, n. 14, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislaao vigente na ANVISA/MS.	UN	12	
247	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	1584	
248	SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, conector universal com tampa. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislaao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	52	
249	SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal. Embalagem individual, em embalagem que permita abertura facil de forma asseptica. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	52	
250	SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com conector universal com tampa. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislaao vigente que seja inerente ao	UN	52	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	mesmo.				
251	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com conector universal com tampa. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UN	52		
252	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneroide, com: - Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintetico, lavavel, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Com selo do INMETRO - Copia do registro na ANVISA - Manual tecnico e de operacao, em portugues - Certificado de garantia minima de 1 (um) ano	UN	20		
253	TESOURA, cirurgica, modelo romba, curva, 17 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	4		
254	TESOURA, cirurgica, reta, ponta fina-fina, 15 cm, em aco inoxidavel, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UN	4		
255	TESTE, Bowie & Dick, pronto para testar o sistema de vacuo da autoclave a vapor, que contenha indicador especifico para detectar a pesenca de ar residual, avaliar a penetracao do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vacuo e possir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador quimico classe II segundo ISO 11140-1.	UN	450		
256	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA e obedecer as especificacoes da International Organization for Standardization (ISO) 15197:2013.	CX	60		
257	TOUCA, sanfonada, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades.	CX	60		
258	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
259	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.3,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
260	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.6,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
261	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.7,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
262	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
263	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.3,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de	UN	40		



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A5341858FB00A56591335A4F5EFD9E8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.				
264	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.5,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
265	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.6,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
266	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, sem cuff n.8,0, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Caixa com 10 unidades.	UN	40		
267	VAPORIZADOR SEVOFLURANO, 4.4 calibrado HB, engate compatível com drager. Confeccionado em material inoxidável, calibrado individualmente e ponto a ponto, permite o ajuste da concentração desejada de forma direta através de um dial localizado na parte superior do aparelho, dispensa energia elétrica bem como a régua de cálculo, possui sistema de compensação automática que garante a estabilidade da concentração ajustada mesmo com a variação do fluxo e temperatura ambiente, reservatório com capacidade de 340 mL de halogenado com graduação externa com visor.	UN	1		
VALOR GLOBAL					
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

XXXXXXXXX, ____ de _____ de 2023.

 (nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO III MINUTA CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão** e a Empresa **XXXXXX**

CONTRATO Nº ____/2023

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede na Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG sob o nº 380043645 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____._____/____-____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Presencial Edital nº 003/2023** e **Processo Administrativo 039/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, Decreto 001/2020 e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2023, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos materiais será realizada, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00 as 16:00, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, ou em endereço indicado pela CONTRATANTE. Em caso de feriados o fornecedor ou o portador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:

Projeto Atividade:

Elemento Despesa:

Fonte:

Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até XX de XXXXXXXX de 2023, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Além das determinações acima descritas, a CONTRATADA deverá atender às especificações do Termo de Referência constante no processo administrativo 039/2023, as quais se consideram aqui literalmente transcritas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultante de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, desta cláusula;

13.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2. O atraso injustificado na execução do contrato poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3. As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana – BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (DUAS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Feira de Santana – BA, __ de _____ de 2023.

Valcyr Almeida Rios
Presidente do CPISRFSA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA
CONTRATADA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como mandatário, a quem se confere amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Cidade, de de 2023.

(nome, carimbo e assinatura e firma reconhecida do responsável legal da empresa).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no (a) (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Pregão Presencial 003/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ___ de _____ de 2023.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO VIII

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2023**, promovido pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, marcado para as 09:00 horas do dia **31/05/2023**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO IX

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 003/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 003/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada no (a) (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do Consorcio/Policlínica, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO XI **MODELO DE ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, Processo Administrativo 039/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 003/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, __ de _____ de 2023.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO XII
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

() via E-mail;

() acesso à página da internet;

() fax a cobrar nº;

() cópia impressa;

() fotocópia por conta da empresa licitante;

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,
Visando possível necessidade de comunicação futura entre a Pregoeira e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.